

 **ESTADO DE SERGIPE**

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

**REGULAMENTO DA CORRIDA RÚSTICA CIDADE DE ARAUÁ**

**CAPÍTULO I – 1º CORRIDA DA CIDADE DE ARAUÁ**

*Artigo 1º.* A CORRIDA RÚSTICA será realizada no dia 08 de Abril de 2023.

*Artigo 2º.* O horário de largada da corrida será às 15h30, saindo do Povoado Colônia Sucupira em direção a Cidade de Arauá/SE, tendo como local de chegada a Praça Getúlio Vargas (Praça da Igreja católica), com qualquer condição climática.

Parágrafo único - O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, caso seja necessário.

**Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 8km, com percurso determinado pela organização e divulgado no instagram da Prefeitura Municipal de Arauá.**

*Artigo 4º.* A corrida não terá uma duração determinada.

**Artigo 5º. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e Colaboradores do organizador, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.**

*Artigo 6º.* A corrida será disputada nas seguintes categorias: **Feminino 1 /Atletas residentes em Arauá;**

**Masculino 1 /Atletas residentes em Arauá; Feminino 2 /Atletas residentes fora de Arauá; Masculino 2 /Atletas residentes fora de Arauá.**

**CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES**

*Artigo 7º*. As inscrições poderão ser realizadas pela Internet no site: https://araua.se.gov.br, e Presencial Na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Rua João Nascimento Costa, nº 52.

Parágrafo único. Enviar comprovante de inscrição preenchido e termo de responsabilidade preenchido para o endereço de e-mail: culturaesportesaraua@gmail.com

**Artigo 8º. As inscrições online terão início no dia 29/03/2023 e o encerramento às 14h59 min 59 seg do dia 07/04/2023. As inscrições serão gratuitas. Presencial serão feitas na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, tendo seu início no dia 29/03/2023 e o encerramento no dia 07/04/2023, das 09h00 às 13h00 e no local da largada, 1 hora antes do inicio da prova.**

AS INSCRIÇÕES SERÃO GRATUITAS.

*Artigo 9º.* Ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on- line, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

*Artigo 10º.* O organizador poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que a rede social será o meio de comunicação utilizado pelo organizador para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

*Artigo 12º.* A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação. Deve o atleta, no ato da inscrição, apresentar cópia dos seguintes documentos: **CPF, RG, PIS, CONTA BANCÁRIA E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA**

§1º Os atletas que cederem seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade do organizador, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

*Artigo 13º.* Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte: Percurso de 8km: 18 (DEZOITO) anos completos até dia 07 de abril de 2023;

**CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS**

*Artigo 14º.* A entrega dos kits acontecerá no dia da corrida no local que ocorrerá a largada.

*Artigo 16º.* O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do TERMO DE RESPONSABILIDADE (Anexo 1) devidamente Assinado.

*Artigo 17º.* A retirada de kits não poderá ser efetivada por terceiros.

*Artigo 18º.O* KIT de corrida será composto por camisa e numeração, sendo opcional o uso da Camisa e obrigatório o uso da Numeração.

*Artigo 19º.* No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

*Artigo 20º.* O atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

**CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

*Artigo 21º.* É obrigação dos atletas apresentar o documento de identificação e dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, 15h00, quando serão dadas as instruções finais.

*Artigo 22º.* É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no instagram oficial da Prefeitura Municipal de Arauá/SE.

*Artigo 23º.* Para as Categorias Feminino 2 e Masculino 2 a corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

**PARA AS CATEGORIAS FEMININO 1 E MASCULINO 1 É AUTORIZADO O ACOMPANHAMENTO DOS ATLETAS POR TREINADORES/ASSESSORIA.**

*Artigo24º.* Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

*Artigo 25º.* Os e atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. O organizador não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

*Artigo 26º.* Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

*Artigo 27º.* O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

*Artigo 28º.* Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

*Artigo 29º.* O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

*Artigo 30º.* Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

**CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO**

*Artigo 31º.* A premiação desta corrida será assim distribuída:

1º Lugar – Medalha / 600,00$

2º Lugar – Medalha / 300,00$

3º Lugar – Medalha / 150,00$

 PARA AS QUATROS (4) CATEGORIAS

§ 1º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 2º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

*Artigo 32º.* As 3 (trêS) primeiras colocações masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada.

*Artigo 33º.* Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios. O prêmio será pago aos vencedores em até cinco dias úteis.

*Artigo 34º.* Os resultados oficiais da corrida serão informados através do instagram da Prefeitura Municipal de Arauá, ao prazo provável de 72h após o término da prova.

**CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO**

*Artigo 35º.* Todos os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

|  |
| --- |
| *Artigo 36º.* O e atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição |
| física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. |
| Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico |
| responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida. |  |

*Artigo 37º.* O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

*Artigo 38º.* O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo o organizador de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

*Artigo 39º.* Não serão colocados à disposição, banheiros químicos femininos e masculinos no local da largada e chegada da corrida.

*Artigo 40º.* Não haverá guarda volume na corrida.

*Artigo 41º.* Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação a cada 2 km.

**CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

|  |
| --- |
| *Artigo 42º.* O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está |
| incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de |
| fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de |
| comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem |
| acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de |
| qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data. |  |

utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida.

*Artigo 43º.* Todos os atletas e organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de

*Artigo 44º*. A filmagem, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

*Artigo 45º.* Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e da presente corrida pertencem aos organizadores.

**CAPÍTULO IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO**

*Artigo 46º.* A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para o organizador.

*Artigo 47º.* A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério do organizador, sendo comunicando aos inscritos está decisão pelo Instagram Oficial da Prefeitura Municipal de Arauá/SE.

**CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS**

*Artigo 47º.* A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

*Artigo 48º.* Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

*Artigo 49 º.* O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo Instagram Oficial da Prefeitura Municipal de Arauá/SE.



# ESTADO DE SERGIPE

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A CORRIDA RUSTICA CIDADE DE ARAUÁ/SE

8 km

Nome Completo: RG: CPF: Tamanho da Camisa: Endereço: Nº: Cidade: \_ CEP: Telefone: ( )

MODALIDADE:

( ) Feminino 1 /Atletas residentes em Arauá;

( ) Feminino 2 /Atletas residentes fora de Arauá;,

( ) Masculino 1 /Atletas residentes em Arauá;

( ) Masculino 2 /Atletas residentes fora de Arauá.

Arauá/ SE / / .

Assinatura do Atleta



**ESTADO DE SERGIPE**

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**Eu, , portador do**

**CPF , RG , no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:**

1. **Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância 8Km.**
2. **Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.**
3. **Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.**
4. **Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.**
5. **Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.**
6. **Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.**
7. **Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.**
8. **Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.**
9. **Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.**
10. **Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.**
11. **Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.**

**Arauá/SE, de de 2023.**

**Participante da Corrida (Atleta)**

**Testemunha 1: CPF**

**Testemunha 2: CPF**